**PROJETO DE LEI Nº 7687 / 2021**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA JOSÉ CECÍLIO DE CAMARGO (FOLIÃO JOSÉ BRASILEU) (\*1927 +2018).**

**Autor: Ver. Ely da Autopeças**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se RUA JOSÉ CECÍLIO DE CAMARGO (FOLIÃO JOSÉ BRASILEU) a atual Rua D, com início na Rua F e término na rua C, no Loteamento Veccon Moradas.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 29 de junho de 2021.

|  |  |
| --- | --- |
| Bruno Dias | Leandro Morais |
| PRESIDENTE DA MESA | 1º SECRETÁRIO |